



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 17 de junho de 2026.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 911/2026

Proposição: Indicação nº 286/2026

Autoria: Rochinha

Leo Novais - PL, Índio Silva - REPUBLICANOS, Ricardo Almeida - REPUBLICANOS, Lucio Costa - REPUBLICANOS

Ementa: "O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de diretrizes para dispensar do pagamento do serviço funerário municipal os responsáveis por parentes ou familiares que tenham comprovadamente doado órgãos, conforme critérios estabelecidos, com o objetivo de incentivar a doação de órgãos e fortalecer a solidariedade e a cidadania no Município de Embu das Artes."-

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovada na 20ª Sessão Ordinária realizada em 17 de junho de 2026.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003500360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 17/06/2026 13:40

Checksum: **9BB87FBE5F2D988F42670D44D1F88FFEFF04F72431E41E24911F1C5B83C5C638**

